



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 022/2023.


Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Ordinária Municipal dispendo sobre a denominação do CABE - Centro Administrativo de Barra da Estiva em construção, que está situado na Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280, bairro Alto da Barra, nesta cidade de Barra da Estiva, estado da Bahia.

A definição da denominação do nome Rochael Alves da Silva ao Centro Administrativo de Barra da Estiva em construção citado neste Projeto de Lei partiu da discussão e reflexão junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal e devido aos seus relevantes serviços prestados ao município de Barra da Estiva.

Na certeza de contar com o apoio de todos os colegas vereadores, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Barra da Estiva – BA, em 10 de novembro de 2023.


Vereador Antônio Lopes de Araújo
Vice-Presidente
Autor do Projeto


Vereador Valter Silva Pereira
Presidente


Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário


Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
2ª Secretária

Página 1 de 4




ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA


Vereador Elzito Medeiros Freitas
Líder da Maioria


Vereador Carlos André Silva Caires
Vice-Líder da Maioria


Vereador Elzito Freitas Silva
Líder da Minoria


Vereador Reinaldo da Silva Santos
Vice-Líder da Minoria


Vereador Fabrício Aguiar Viana


Vereador Manoel Messias Pereira Lacerda